



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRETAMA – PR

EDITAL N.º 025/2026 - DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS À CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

O Prefeito do Município de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Listagem dos candidatos habilitados à correção da prova discursiva** do Concurso Público n.º 014/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado por meio do **ANEXO ÚNICO** deste edital, a relação de candidatos que terão a prova discursiva corrigida, conforme prescreve o item 13 do edital de abertura.

Art.2º A correção da prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora designada para tal fim, considerando os aspectos presentes no edital de abertura, cuja pontuação máxima será de 40,00 (quarenta) pontos.

Art.3º Será considerado aprovado e classificado na respectiva etapa, o candidato que obter 20,00 (vinte) pontos ou mais.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Iretama (PR), 18 de agosto de 2026.

Same Saab
Prefeito